

## **S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS**

### **Despacho n.º 1079/2005 de 13 de Setembro de 2005**

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, determino o seguinte:

1. Delegar em José António Neto Ávila, Director do Serviço de Desenvolvimento Agrário da Terceira, competências para:

- a) Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e aquisições de bens e serviços, até ao limite máximo de vinte e cinco mil euros, com observância dos procedimentos previstos nos Decretos-Lei n.ºs 59/99, de 2 de Março e 197/99, de 8 de Junho;
- b) Autorizar pagamento de despesas inerentes à gestão dos serviços, nomeadamente com horas extraordinárias e deslocação de pessoal;
- c) Autorizar a deslocação de pessoal do SDA da Terceira dentro da Região Autónoma dos Açores;
- d) Visar documentos de despesas superiormente autorizadas, independentemente do seu valor, nomeadamente folhas de vencimento de pessoal do Serviço de Desenvolvimento Agrário da Terceira.

2. Ratificar todos os actos praticados pelo aqui delegado, no âmbito das matérias, desde a data do presente despacho de nomeação até à data de produção de efeitos do presente despacho.

3. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

22 de Agosto de 2005. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.